



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM5CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA

PREVISTA NO PAC () DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Contratação de seguro para o **veículo oficial VW SPACEFOX, placa AYG-3041**, pertencente a esta Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa dar segurança aos motoristas (servidores e militares) em caso de acidentes, bem como faz-se necessária para a conservação do patrimônio público e a incolumidade das pessoas que façam uso deste veículo oficial.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1. Seguro anual do veículo oficial - SPACEFOX, placa AYG-3041.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Abril de 2024.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

5.1. Espera-se que, com a contratação do seguro, seja proporcionada uma maior segurança para o veículo e, evidentemente, aos motoristas. Também, espera-se, minimamente que, em eventual perda total do veículo, a seguradora deve arcar com o valor de 100% da tabela FIPE.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Seção de Administração da Auditoria da 5ª CJM.

Responsável:
Beatriz Silva
Juski Costa

Telefone: (41) 2118-2733

E-mail:
aud5@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços (Objetivo 6)

Iniciativa*: Suporte ao adequado funcionamento da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

Elemento(s) de Despesa: : 3.3.90.39

Encargo: 30.JUPROC.33.90.39.69 - Seguros em Geral

9. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Beatriz Silva Juski Costa	Telefone: (41) 2118 2733	E-mail: aud5@stm.jus.br
Integrante Técnico: Edguert Pereira Barbosa	Telefone: (41) 2118 2935	E-mail: aud5@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Alex Carlota de Oliveira	Telefone: (41) 2118 2936	E-mail: aud5@stm.jus.br

BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA
Chefe da Seção de Administração da 5ª CJM

10. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, pela Equipe de Planejamento.

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JR.

Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 5ª CJM**, em 11/03/2024, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 11/03/2024, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3640366** e o código CRC **CCE11401**.

3640366v5